

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PROFÁGUA UDESC Nº 001/2026

CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – PROFÁGUA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Coordenador do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI) da Universidade do Estado de Santa Catarina, JOÃO MARCOS BOSI MENDONÇA DE MOURA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o credenciamento docente, de acordo com decisão do Colegiado do ProfÁgua UDESC, em reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2026.

1 DA FINALIDADE E DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

1.1 Seleção de docente interno ou externo à Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) para credenciamento na categoria de Docente Colaborador (CO) no ProfÁgua UDESC.

1.2 O processo de credenciamento de docentes tem como meta a melhoria contínua do ProfÁgua UDESC, evidenciada na produção científica e técnica, no intercâmbio nacional e internacional de acordo com os indicadores de qualidade utilizados por órgãos de avaliação, como a CAPES.

1.3 O Processo Seletivo visa ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Docente Colaborador (CO) para atuar na linha de pesquisa *PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS*.

1.4 Podem inscrever-se, na categoria de CO, docentes da UDESC ou externos à Universidade, portadores do título de Doutor, visando ampliar parcerias institucionais do ProfÁgua UDESC.

1.5 Os candidatos devem ter produção científica relacionada à Área de Ciências Ambientais adequadas aos padrões de avaliação da CAPES, além de apresentar comprovação de vinculação a um Grupo de Pesquisa da UDESC cadastrado no CNPq, com status de certificado e atualizado.

1.6 O credenciamento será válido a partir de abril de 2026.

2 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

2.1 O processo de avaliação será realizado por Comissão especificamente designada pelo Colegiado do ProfÁgua UDESC.

2.2 O processo de avaliação será realizado em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória, conforme segue:

2.2.1 Etapa eliminatória: serão eliminados da concorrência os candidatos que no período que engloba os últimos quatro anos e o ano vigente, não comprovarem a produção de ao menos 2 (dois) produtos técnicos tecnológicos vinculados a linha de pesquisa da vaga (ver item 1.3).

2.2.2 Etapa classificatória: nesta etapa serão avaliadas as documentações e os candidatos serão classificados em ordem crescente, usando os seguintes indicadores: Produção Científica e Técnica (PCT) e Plano de Atuação no ProfÁgua UDESC (PLAN). A nota final do candidato será calculada usando a expressão:

$$\text{NOTA} = 0,50 \cdot (\text{PCT}/\text{MPCT}) + 0,50 \cdot \text{PLAN}$$

Sendo, PCT a pontuação bruta referente à produção científica e técnica do(a) candidato(a), MPCT a maior PCT obtida entre os(as) candidato(as) e PLAN a nota do Plano de Atuação no ProfÁgua UDESC.

2.3 O indicador PCT corresponde à pontuação conforme Anexo I. No ato da inscrição o candidato deverá declarar a sua pontuação de acordo com os comprovantes anexados.

2.4 Plano de Atuação (PLAN) no ProfÁgua UDESC, limitado a 10 (dez) páginas. Na avaliação do plano de atuação no ProfÁgua UDESC serão considerados os seguintes elementos: aderência da trajetória acadêmica do candidato à Área de Concentração *REGULAÇÃO E GOVERNANÇA DE RECURSOS HÍDRICOS*; pertinência das disciplinas que o docente se propõe a ministrar; grau de adesão aos objetivos ODS da ONU e nível qualidade do(s) projeto(s) de pesquisa que pretende desenvolver no âmbito do ProfÁgua UDESC; plano de atuação com integrantes do Sistema Nacional e/ou Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos; e proposta de cooperação com instituições nacionais ou internacionais. Nesta avaliação, será atribuída uma nota de 0 a 10 ao Plano de Atuação.

2.5 Para fins de ranqueamento geral dos candidatos, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos com maior nota no indicador PCT e, persistindo o empate, o que tiver maior nota no Plano de Atuação (PLAN).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos devem se inscrever no formulário online (link) disponibilizado no site do ProfÁgua UDESC (<https://www.udesc.br/ceavi/mestrado profagua/credenciamento>), o qual estará acessível somente durante o período previsto para a inscrição.

3.2 Não serão aceitos documentos enviados por qualquer outro meio, tampouco após o fim do período de inscrição.

3.3 Será aceita uma única submissão por candidato(a). Em caso de envio de mais de uma submissão, será considerada somente a última enviada, sendo desclassificadas as demais.

3.4 Instabilidades no sistema eletrônico de inscrição não implicarão, por si só, em prorrogação dos prazos estabelecidos, salvo decisão expressa da organização do processo seletivo.

3.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de Inscrição, nem a título de complementação de informações necessárias a recursos interpostos no âmbito do Edital.

3.6 Para instruir o processo de credenciamento docente, o candidato, sob pena de não homologação de sua inscrição, deve apresentar a seguinte documentação:

- a) Anexo I preenchido e assinado com certificação digital;
- b) Cópia do Currículo Lattes, atualizado em 2026, abrangendo a produção bibliográfica declarada e compatível com a área de Ciências Ambientais;

3.7 Os comprovantes referentes às informações declaradas no Anexo I deverão ser obrigatoriamente anexados à inscrição, juntamente com o referido Anexo, com a indicação do número da página em que constam os respectivos documentos ou, alternativamente, disponibilizados por meio de link da internet ativo e válido, a ser informado na última coluna do formulário do Anexo I.

4 DO CRONOGRAMA

O processo de credenciamento previsto pelo presente edital se dará mediante o seguinte cronograma:

Inscrição	De 2 de março a 13 de março de 2026
Homologação das inscrições	Até 18 de março de 2026
Publicação dos resultados da seleção	Até 23 de março de 2026
Período para recursos	Até 24 de março de 2026
Publicação dos resultados finais	Até 27 de março de 2026
Inclusão dos docentes no ProfÁgua UDESC	A partir de 2 de abril de 2026

4.1 É de exclusiva responsabilidade do docente acompanhar, no sítio do ProfÁgua UDESC (<https://www.udesc.br/ceavi/mestradoprofagua/credenciamento>), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações deste edital.

5 DOS RECURSOS

5.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado do processo de credenciamento, conforme a data estabelecida no cronograma.

5.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail profagua.ceavi@udesc.br, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos, e a fundamentação para o pedido de revisão.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Compete exclusivamente ao candidato a realização e o envio da inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital. A organização não se responsabiliza por inscrições não recebidas em razão de falhas de ordem técnica de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a, instabilidades de rede, problemas nos equipamentos utilizados pelo(a) candidato(a), indisponibilidade momentânea do sistema, links expirados ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o envio ou a conclusão da inscrição.

6.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Avaliação do ProfÁgua UDESC.

6.3 De acordo com o impacto na avaliação do Programa, seguindo os critérios de avaliação da área das Ciências Ambientais, decorrente do possível credenciamento do(s) candidato(s) selecionado(s) neste processo seletivo, o ProfÁgua UDESC se reserva o direito de não preencher as vagas abertas neste Edital.

Ibirama, *data assinatura digital*.

Prof. Dr. João Marcos Bosi Mendonça de Moura
Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação em
Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – ProfÁgua UDESC

ANEXO I – FORMULÁRIO DA PROVA DE TÍTULOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS ENTRE 2021 E 2026

Nome do(a) candidato(a):	
---------------------------------	--

Item	Ponto por produção	Limite	Pontuação declarada pelo(a) candidato(a)	Número da página onde consta o comprovante ou link de acesso
a) Produto bibliográfico: autoria de livro, ou capítulo de livro publicado com ISBN, impresso ou digital, e/ou artigo publicado em periódico de qualis A, conforme Qualis CAPES 2021-2024, para a área mãe de Ciências Ambientais	5 por livro 5 por artigo 1 capítulo de livro	25		
b) Ativos de Propriedade Intelectual: patente depositada, concedida ou licenciada; desenho industrial; indicação geográfica; marca; topografia de circuito integrado	20	20		
c) Tecnologia Social: conjunto de técnicas, metodologias transformadoras desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela	5	20		
d) Produto de editoração: catálogo, coletânea e enciclopédia organizada; revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial) organizada; catálogo de produção artística organizado	5	20		
e) Material didático ou educacional	5	30		
f) Software/Aplicativo (programa de computador)	5	15		
g) Norma ou Marco regulatório: norma ou marco regulatório elaborado; estudos de regulamentação; anteprojetos; sentenças arbitrais; estudos de jurisprudência e peças processuais	10	30		

Item	Ponto por produção	Limite	Pontuação declarada pelo(a) candidato(a)	Número da página onde consta o comprovante ou link de acesso
h) Relatório técnico conclusivo; processos de gestão; pesquisas de mercado; simulações, cenarização e jogos aplicados; pareceres e/ou notas técnicas	5	50		
i) Manual/Protocolo: protocolo tecnológico experimental, POP ou manual de operação técnica elaborado	3	15		
j) Acervo: curadoria de mostras e exposições realizadas; acervos produzidos; curadoria de coleções biológicas realizada	1	5		
k) Cultivar	1	5		
l) Carta, mapa ou similar	1	5		
m) Produtos/Processos em sigilo: impacto declarado de produção técnica ou tecnológica; instrumentos de transferência de tecnologia (contratos)	10	20		
n) Taxonomia, Ontologias e Tesouros	1	5		
o) Empresa ou Organização Social Inovadora	10	20		
p) Processo/Tecnologia ou Produto/Material não patenteável	3	15		
	TOTAL =	300		

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 20____

Nome completo e Assinatura Certificada e Digital do(a) candidato(a)
(ICT, gov.br etc)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C8MB35F1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO MARCOS BOSI MENDONÇA DE MOURA (CPF: 078.XXX.599-XX) em 27/02/2026 às 14:31:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2020 - 09:38:36 e válido até 20/02/2120 - 09:38:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDQ2NDZfNDY0N18yMDI2X0M4TUizNUYx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004646/2026** e o código **C8MB35F1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.